



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA
O TRABALHO FAZ ACONTECER
GESTÃO 2017/2020



DECRETO Nº055/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Decreta Luto Oficial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento da ilustre pessoa conhecida em nosso meio, ainda que o município perde uma parte da sua história pela ausência de uma pessoa importante no campo político em que ajudou no crescimento e estrutura de nosso município.

Considerando uma pessoa de relevante conceito administrativo durante sua carreira como ex. deputado federal, onde prestou vários serviços a este município.

DECRETA:

Art. 1º. Decretar Luto Oficial de três dias, em virtude do **falecimento** do Senhor **Raimundo Coimbra Junior, Ex. Deputado Federal.**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima -TO, aos 27 dias do mês de Abril de 2018. 129º da República; 30º do Estado e 24º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal